

DECRETO Nº 9.625/24 DE 13/06/2024

REGULAMENTA LEI Nº 4.918/2024

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados em **R\$ 323.540,74** (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.918/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 13 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por: GILMAR
MARCO PEREIRA 4259679953

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal